INDICAÇÃO Nº 122/2018

Os Vereadores **Evandro Mura e José Rollemberg Araújo Castro,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Senhor **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido que sejam feitas gestões junto ao SENAI-SP ou SENAC-SP com o objetivo de oferecer a população um curso de confeiteiro. É importante destacar que existe uma grande demanda deste curso de formação profissional e com certeza promoverá o crescimento profissional de muitos jovens e adultos.**

JUSTIFICATIVA:

O CONFEITEIRO PLANEJA e executa as operações do processo de fabricação de bolos e doces, do balanceamento ao acabamento final do produto, de acordo com as tendências do mercado no que diz respeito a matérias-primas e equipamentos, segundo normas e padrões de qualidade, higiene, segurança, prevenção de acidentes e preservação ambiental.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de maio de 2018

Evandro Mura
Vereador SD

José Rollemberg Araújo Castro
Vereador MDB

*De autoria dos Propositores

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 MAIO 2018
PROT. Nº 248
PROTOCOLO